

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2008:** *Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dra. Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 30m.* =====

===== *Não esteve presente nesta reunião o Vereador Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, por se encontrar de férias, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira para perguntar, relativamente à construção do shopping, como se encontrava o processo, ao que o Vereador Dr. Ricardo respondeu que continuava a reunir com os investidores e que neste momento falta a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental. Seguidamente o mesmo Vereador questionou como se encontrava o processo de concurso das parcerias público privadas, ao que o Senhor Presidente respondeu que estava a ser analisado. Ainda pelo mesmo Vereador foi dito que relativamente a um pedido de reunião sobre o P.U., com a Equipa do PDM o porquê de ainda não ter sido realizada e se o Prof. Jorge Carvalho ainda está a acompanhar o processo, ao que o Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu que é a equipa do PDM que está a ultimar o PU e que efectivamente o Prof. Jorge Carvalho já não faz parte da equipa, estando o mesmo a ser elaborado por uma equipa da Câmara, podendo depois darem os contributos. Finalmente, foi entregue um requerimento dirigido ao Senhor Presidente a solicitar informação relativo a diligências efectuadas pelos serviços da Divisão de Obras Particulares (processo nº 107/01, em nome de Maria Albertina Pereira Freitas).* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias cinco e vinte e oito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **APROVAÇÃO DE ACTA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a acta número 87, a qual foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Manuel Alberto Dias Pereira e Dr.ª Maria Madalena Gomes, por não terem estado presentes.* =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== *Ausentou-se a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes.* =====

===== **ACTIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ESCOLA DE DANÇA ANA LUÍSA MENDONÇA:**

Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: as competências do Município em matéria de educação; - O recente despacho do Ministério da educação registado sob o número 14460/08, de 26 de Março que fixa as regras de funcionamento das actividades para o ano lectivo 2008/2009; - A necessidade de dar continuidade ao projecto das Actividades de Enriquecimento Curricular, integrando novas áreas, nomeadamente a dança, respondendo às necessidades dos Projectos Curriculares dos Agrupamentos de Escolas, propõe-se: A aprovação do protocolo a estabelecer com uma entidade parceira para o próximo ano lectivo, no sentido do desenvolvimento da área da dança, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se os protocolos aprovados na reunião do executivo tinham sido estabelecidos com todas as instituições e clubes que apresentaram candidatura para dinamização da AEC. Por outro lado, referiu que do conhecimento que tinha da forma como o processo de selecção tinha sido conduzido, considerou que o mesmo não terá sido bem conduzido pois deveria ter permitido uma abertura e não um afunilamento, já que apenas existem duas excelentes instituições a prestar este serviço e fazer uma diferenciação entre elas, não será a melhor forma de promover o ensino em questão, pelo que propôs que o processo fosse reanalisado e que fossem assinados protocolos com as duas escolas de dança. No uso da palavra o Vereador Dr. Albino Martins, referiu que de facto tinham sido assinados protocolos com todas as instituições e clubes que se candidataram às AEC. Por outro lado disse que

falaram com os agrupamentos questionando se deveria repartir as poucas horas que haviam pelas duas escolas, ou não. Os agrupamentos disseram que não se deveria partir o agrupamento em dois, pondo uma escola de dança a leccionar nalgumas escolas e outra nas outras. Disseram também que teria de haver uma coordenação pedagógica e neste caso teriam que existir duas. Por todas estas razões chegou-se à conclusão de que não haveriam condições para as duas, só haveria para uma. Após isto foi elaborada uma grelha, pelos técnicos que analisaram as candidaturas e a escolha foi para aquela que prova ter melhores condições. Posteriormente ainda foi feita uma tentativa de aproximação com a escola que tinha ficado de fora mas esta achou que não devia aceitar essa aproximação e o processo terminou assim. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr. Manuel Alberto, Simão Godinho e Samuel Silva por considerarem que o protocolo deveria ter sido feito com as duas instituições, reforçando que nada tinha contra a escola de dança Ana Luísa Mendonça e os votos a favor dos Vereadores Dr. Albino Martins, Dr.ª Gracinda Leal e Dr. Ricardo Tavares e Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, conforme alínea m), do nº 2 do art.53º da lei nº 169/99, na redacção actual da lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”. =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes.** =====

===== **ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB/1 JI DO LARGO DA FEIRA (NOGUEIRA DO CRAVO):** Pelo Vereador Dr. Albino Martins Foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: - Em 16 de Novembro de 2007, foi celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Associação de Pais da Escola EB1 nº2 de Nogueira do Cravo (Actual Escola EB1 e JI do Largo da Feira) um protocolo de colaboração, com vista a assegurar o fornecimento de refeições aos alunos da escola inscritos naquele serviço; - O Município assumiu o fornecimento directo das refeições através de uma empresa adjudicada para o efeito; - É necessário o acompanhamento dos alunos durante o período de interrupção do almoço, proponho: Seja aprovada a alteração do protocolo acima referenciado, passando o texto a ser o que consta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Deste modo, o Município continua a garantir, através da Associação de Pais da Escola EB1 nº2 de Nogueira do Cravo (actual Escola EB1 e JI do Largo da feira), o fornecimento e acompanhamento ao serviço de refeição por pessoal adequado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, conforme alínea m), do nº 2 do art.53º da lei nº 169/99, na redacção actual da lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS À ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM:**

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7.º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine Teatro Caracas e considerando: - Os fins artísticos, educacionais e de lazer das diversas iniciativas; - A importância que estes eventos representam quer para as instituições que os promovem, quer para as crianças, jovens e adultos que neles se envolvem; - O interesse e a receptividade de cada iniciativa para os públicos que a elas assistem; - O interesse municipal das várias realizações na promoção e animação cultural, proponho: A cedência do Cine Teatro Caracas, com isenção da taxa de locação, à Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa para a realização da cerimónia de encerramento do 4.º Curso de Licenciatura em Enfermagem no dia 12 de Outubro de 2008”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROPOSTA DE PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LOUREIRO:**

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ No âmbito das competências municipais dos Planos Municipais de ordenamento do território e face à conclusão da Proposta do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro, conforme informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, venho submeter a este Órgão Executivo o envio da proposta do Plano, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, para a CCDR-N, para efeitos de pedido de conferência de serviços.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se havia algumas alterações significativas do actual plano face ao plano apresentado em 2005. Foi solicitada a presença da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Arqª Filomena Farinhas que esclareceu haver algumas alterações, particularmente a nível da localização da área de recepção da Zona Industrial, assim como a nível de algumas das acessibilidades à Zona Industrial. Novamente no uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que este Plano deveria ter sido mais ambicioso e mais alargado, dada a importância estratégica que esta Zona Industrial representa para o concelho, pelo que alertou para a importância de valorizar ao máximo esta zona industrial. Em resposta ao Senhor Vereador a técnica Filomena Farinhas disse que os planos devem ter uma previsão para execução das infra-estruturas num máximo de cinco anos, pelo que se torna necessário ter algum cuidado, já que seria impossível à Câmara infra estruturar uma área maior àquela que está no Plano, que já é de 120 hectares. Disse ainda, que, contudo, está acautelado o futuro crescimento da zona industrial que terá uma importante zona de apoio onde se prevê a construção de um espaço para reuniões e pequenos congressos que os empresários poderão utilizar, prevendo-se também a construção de um eixo rodoviário, que passará a ser denominado via do sudoeste, o que facilitará as acessibilidades à Zona Industrial. Após análise

da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO/ PINDELO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ No âmbito das competências municipais dos Planos Municipais de ordenamento do território e face à conclusão da Proposta do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/ Pindelo, conforme informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, venho submeter a este Órgão Executivo o envio da proposta do Plano, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, para a CCDR-N, para efeitos de pedido de conferência de serviços.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ALINHAMENTO DO TROÇO DA RUA DOS COMBATENTES – CARREGOSA:** Presente a proposta de alinhamento do troço da Rua dos Combatentes, na freguesia de Carregosa, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do memo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO PEDREGULHAL – OSSELA:** Do Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que toda a intervenção deste projecto de requalificação da área de lazer do Pedregulhal, em Ossela, se processa em área abrangida pelo regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, pelo que será necessário requerer autorização à CCDR-N para a realização das acções previstas pelo projecto no âmbito do regime das excepcionalidades previstas no artigo 4º do respectivo regime jurídico (DL 93/90 de 19 Março, com a redacção introduzida pelo DL 180/06 de 6 Setembro); Considerando ainda: a sensibilidade ecológica da área em causa; o enorme interesse na recuperação, salvaguarda e preservação desse espaço; à sua inserção nos roteiros de lazer a promover no município; o interesse num correcto e seguro usufruto do mesmo pelos munícipes em geral, e residentes de Ossela em particular; o disposto na alínea c) do n.º 3 do referido artigo 4º, onde importa reconhecer o interesse público do projecto, proponho: O reconhecimento do interesse público do presente projecto de requalificação do Pedregulhal, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, deliberação necessária para a correcta instrução do procedimento e implementação deste importante projecto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: O

exercício do Direito de Preferência, por parte da Administração Pública no processo aquisitivo de bens móveis e imóveis, está previsto no nosso quadro legal, pelo menos desde 1976 com a publicação da Lei de Solos (artigos 27º e 28º do DL 794/76). Constitui um dos mecanismos ao dispor da Administração para a persecução do interesse público, nomeadamente para a implementação e execução das opções urbanísticas preconizadas pelos instrumentos de gestão territorial. Este exercício saiu reforçado nos procedimentos previstos para a implementação do Projecto Casa Pronta com a publicação do DL 263-A/07. Estando a Câmara Municipal a ser consultada sobre o interesse em exercer o seu direito de preferência sobre vários imóveis, e atendendo à supracitada necessidade de enquadramento na prossecução do interesse público nestes processos, esta Divisão de Planeamento entende que existe interesse na ponderação do recurso ao Direito de Preferência nos seguintes casos: imóveis que possam ser afectados pela execução de projectos e infra-estruturas viárias previstas, ou em última instância, com projecto aprovado em Reunião de Câmara; imóveis incluídos em Áreas de Equipamento definidas em planos municipais, sejam planos municipais de ordenamento do território em vigor, sejam projectos previstos pela Carta Educativa, por exemplo; imóveis que tenham sido inventariados como um bem a preservar. Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de apenas exercer o direito de preferência nas situações enquadradas nas alíneas do nº 4 da presente proposta, em articulação com os artigos 27 e 28º do Dec. – Lei 794/76 e alínea d) do nº 7 do art. 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e posteriores alterações, sem prejuízo do exercício deste direito sempre que seja reconhecido, pontualmente, o interesse municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ou seja, apenas exercer o direito de preferência nas situações enquadradas nas alíneas do nº 4 da presente proposta, em articulação com os artigos 27 e 28º do Dec. – Lei 794/76 e alínea d) do nº 7 do art. 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e posteriores alterações, sem prejuízo do exercício deste direito sempre que seja reconhecido, pontualmente, o interesse municipal. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “CAFÉ BAR BRASIL 2001”:** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços datado de 21 de Maio de 2004, com as alterações introduzidas e publicadas em Boletim Municipal n.º42 de 30/05/2008, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a um pedido de renovação e de alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado “ Café Bar Brasil 2001” sito na Rua da Restauração, freguesia de Carregosa, o qual tem como actividade principal Café com Venda de Pão e Bolos, para a prática do horário das 7.00H às*

3.00H, durante todos dias da semana, sábados e domingos. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido. =====

===== **RENOVAÇÃO E ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “CABRAL”**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços datado de 21 de Maio de 2004, com as alterações introduzidas e publicadas em Boletim Municipal n.º42 de 30/05/2008, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a um pedido de renovação e de alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado “Cabral” sito na Rua Lousada, n.º203 R/C, freguesia de Pindelo, o qual tem como actividade principal Café e Restaurante, para a prática do horário das 8.00H até às 2.00H, durante todos dias da semana, sábados e domingos. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido. =====

===== **ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “DROGARIA 2000”**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços datado de 21 de Maio de 2004, com as alterações introduzidas e publicadas em Boletim Municipal n.º 42 de 30/05/2008, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado “Drogaria 2000” sito na Rua do Emigrante – Valverde, freguesia de Loureiro – Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade principal drogaria e afins, para a prática do horário das 08.00H até às 19.00H de segunda-feira a sexta-feira e das 8:00H até às 17:00H aos sábados. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.”

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO/ CONSOLIDAÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando as actas de abertura e o relatório da Comissão de Análise, proponho: 1. Aprovação da acta de abertura, relatório de análise e respectivas deliberações, documentos estes que se dão aqui como transcrito, ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas; 2. A adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, por ser a proposta que apresenta as condições mais vantajosas; 3. A dispensa de audiência prévia, nos termos do artigo 103º nº1 alínea a) e b) do Código do Procedimento Administrativo, dada a urgência para a aprovação/ autorização na próxima Assembleia Municipal de 5 de Setembro de 2008 e considerando não haver matéria que suscite dúvidas na vantagem da proposta mais favorável. Mais proponho: 1. Que me sejam conferidos poderes, para prestar todos e quaisquer esclarecimentos e informações que eventualmente venham a ser solicitadas pelo Tribunal de Contas, no âmbito do presente processo e operação de Saneamento Financeiro. Junto se anexa Mapa Demonstrativo do Endividamento Líquido Municipal, o qual ficará igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Remeta-se à Assembleia Municipal para as devidas autorizações nos termos da Lei das Autarquias Locais.” Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou o porquê de terem sido convidadas doze instituições de crédito e apenas quatro tenham apresentado proposta e ainda o facto de três delas terem apresentado proposta de apenas para metade, se a banca não estaria confiante no plano de saneamento financeiro da autarquia ao que o Director de Departamento Dr. Figueiredo Faria respondeu que muitas vezes os balcões têm limitações para conceder empréstimos a partir de determinado montante, dizendo ainda que as três entidades que emprestariam apenas parte do dinheiro estavam dispostas a agruparem-se para emprestarem a totalidade do dinheiro, mas mesmo assim a proposta da Caixa Geral e Depósitos é a que oferece melhores condições. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar e proposta apresentada, ou seja, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, a contratação do empréstimo para saneamento/ consolidação do passivo financeiro, por ser a proposta que apresenta as condições mais vantajosas, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente para prestar todos e quaisquer esclarecimentos e informações que eventualmente venham a ser solicitadas pelo Tribunal de Contas, no âmbito do presente processo e operação de Saneamento Financeiro. =====

===== **2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL:** Presente a 2ª Revisão ao Orçamento de 2008, nas componentes de receita e despesa, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das

condições técnicas e do constante no ponto 8.3.1 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2008, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do constante no ponto 8.3.2 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com as propostas apresentadas e em conformidade com os n.ºs 2 alínea c) e 6 alínea a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remetê-las à Assembleia Municipal para efeitos da alínea b) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO PARA REGENERAÇÃO URBANA:** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberação do Órgão Executivo tomada em 08 de Julho do corrente ano, foi adjudicado à Parque Expo, SA a elaboração do Estudo de Enquadramento Estratégico para sustentação de Candidaturas no âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana, pelo valor de € 140 000,00 (cento e quarenta mil euros). Na sequência da referida deliberação, proponho: A aprovação da minuta do contrato de prestação de serviços, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de acordo com o estabelecido no artigo 64º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que na reunião em que este assunto foi aprovado estava convencido que o valor do estudo em causa iria ser participado pelo QREN, ao que o Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu que os projectos que resultarem do estudo poderão ser candidatados ao QREN, mas o estudo não, contudo a cidade carece de reformas, embelezamento e alguma dinamização. Continuando o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que concordava, mas que tinham receio de ser mais um estudo para ficar na gaveta, caso não venham a ser aprovados, propondo que fosse acautelado para o Município a garantia de que a ‘Parque Expo’ de alguma maneira, chegasse à concretização do que sugerisse no estudo. Seguidamente a Vereadora Dr. Madalena disse que 50% poderiam ser pagos aquando da realização do estudo, e os restantes 50% quando os projectos fossem aprovados pelo QREN, como é usual. Usando novamente da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que a Parque Expo tem feito estudos cujas candidaturas têm sido sempre aprovadas e que apesar de trazer mais custos também dá mais garantias. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista e os votos a favor dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. ==*

===== **CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando os termos do contrato de concessão do serviço de transportes urbanos do Município de Oliveira de Azeméis, bem como as cláusulas constantes das peças (Programa de concurso/ Caderno de encargos) do procedimento n.º 35/2007, onde se estabelece que: “Caso no percurso deste período o Órgão Deliberativo e Executivo Municipal, venham a entender como oportuno o alargamento da concessão objecto deste concurso, admite-se a extensão do período da concessão dos doze meses, ao adjudicatário que venha a ser determinado no âmbito do presente procedimento, pelo período estritamente necessário até que novo concurso público seja desenvolvido e concluído com nova proposta de adjudicação da futura concessão”. Considerando ainda que os serviços se encontram em fase de análise do relatório de rendibilidade económico/ financeiro, apresentado pelo concessionário, nos termos do artigo 20.º do Caderno de Encargos, bem como em fase de reanálise dos percursos a garantir e novo modelo de serviço a prestar; Esgotando-se o período de concessão no início de Setembro, proponho que se submeta a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do estipulado na alínea q) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da prorrogação do período da concessão, por um período estritamente necessário ao desenvolvimento de um novo concurso de concessão”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS”- REVISÃO DE PREÇOS:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Proponho a revisão de preços da empreitada referida em epígrafe, com os valores de € 10.020,14 (dez mil e vinte euros e catorze cêntimos), € 3.075,82 (três mil e setenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) e € 1.754,98 (mil setecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), aos quais acresce o IVA, conforme pareceres técnicos n.ºs 56, 57 e 61, apresentados pela fiscalização da empreitada, FMS – Ferreira & Moreira – Arquitectura e Engenharia, Lda, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA” – AUTO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 11:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “CONDOP – Construção e Obras Públicas, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º11, no valor de € 12.885,00 (doze mil oitocentos e oitenta e cinco

euros), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS”- 9º CONTRATO ADICIONAL:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberações do órgão executivo de 01 de Abril, 24 de Junho e 05 de Agosto do corrente ano, foram aprovados os trabalhos a mais da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma “CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, SA”, com sede na Calle Salvador Moreno, nº 44, Pontevedra – Espanha. No seguimento das referidas deliberações, proponho: A aprovação da minuta do nono contrato adicional da referida empreitada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de acordo com o estabelecido no artigo 116º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== **OUTROS** =====

===== **CELESTINO ALBERTO RODRIGUES FERREIRA - LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 08 de Agosto de 2008, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de Celestino Alberto Rodrigues Ferreira, no âmbito da realização das Festas em Honra do Mártir S. Sebastião, no lugar de Mosteiro, freguesia de Ossela, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião de Câmara, a respectiva ratificação”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALFREDO JOSÉ SILVA SANTOS - LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 04 de Agosto de 2008, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de Alfredo José Silva Santos, no âmbito da realização das Festas em Honra de Santa Maria de Ul, na freguesia de Ul, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a

desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião de Câmara, a respectiva ratificação”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JOÃO ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA - LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

Pelo Senhor Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 08 de Agosto de 2008, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de João António Rodrigues da Silva, no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Bom Despacho, no lugar da Mó, na freguesia de Palmaz, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião de Câmara, a respectiva ratificação”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MAFALDA MARIA ALMEIDA CRUZ – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 29 de Agosto de 2008 a ratificação do despacho exarado a 20 de Agosto de 2008 da seguinte licença especial de ruído: Mafalda Maria Almeida Cruz, para a realização de uma festa na sua residência na Rua Eduardo Vasques, nº 98, na freguesia de Carregosa, que decorreu no dia 24/08/2008 das 14h às 24h. Foram propostas as medidas em baixo indicadas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar/informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DENÚNCIA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS DR. ABÍLIO BODAS:**

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 24 de Março de 1995 foi celebrado contrato de prestação de serviços com o Laboratório de Análises Clínicas Dr. Abílio Bodas; - Que o referido contrato não produziu os efeitos considerados desejáveis, uma vez que não existe um controlo eficaz do serviço, conforme é exigido legalmente; - A

contratação de nova prestação de serviços em Medicina do Trabalho por uma empresa devidamente autorizada; - A concordância do representante da referida Clínica, uma vez que o contrato produz efeitos até 31 de Dezembro de 2008, proponho que a Câmara Municipal delibere a denúncia do contrato de prestação de serviços celebrado com o Laboratório de Análises Clínicas Dr. Abilio Bodas, aprovado em reunião do Executivo de 23 de Agosto de 1994.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE PALMAZ:**

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - Que em 22 de Julho de 2008, foi aprovada a minuta de protocolo a celebrar com a Freguesia de Palmaz com vista à reconstrução de muro do cemitério daquela freguesia; - Que o valor da participação financeira do Município é de € 4 003,44 (quatro mil e três euros e quarenta e quatro cêntimos) e não de € 3 500,00 (três mil e quinhentos euros), conforme consta da minuta aprovada, proponho: - A revogação da citada deliberação de 22 de Julho, na parte em que a mesma não esteja conforme com a presente deliberação; - A aprovação da presente minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia de Palmaz, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art. 53º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – MINUTA:**

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, proponho: A aprovação da minuta do Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Oliveira de Azeméis e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) nº 2 do artigo nº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **Pedido de isenção de pagamento de taxas:** =====

===== **ACÚSTICA MÉDICA (HIDDEN HEARING, PORTUGAL):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para apreciação e decisão do pedido de autorização e isenção de taxas para a realização de Rastreio Auditivo Gratuito, no dia 06 de Setembro, em frente à Junta de Freguesia de Fajões” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **Margem de acerto (rectificação):** =====

===== **Processo nº 1961/07 – ARMANDO MOREIRA ALMEIDA –** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “ Por lapso, na reunião de Câmara de 27.05.2008 foi aprovada uma proposta de margem de acerto, nos termos dos números 2 e 4 do artigo 70º do RPDM, quando deveria ter sido aprovada a proposta de remessa do pedido para deliberação da Assembleia Municipal. Importa assim proceder à rectificação da deliberação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, revogando-se assim o deliberado em reunião do Executivo de 27 de Maio de 2008. =====

===== **Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue:** =====

===== **FESTAS DE LA- SALETTE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o seguinte despacho do Vereador Dr. Albino Martins: “ Considerando que foi celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Fundação La-Salette um protocolo de colaboração em 3 de Março de 2008, em que e prevê nomeadamente que “ (...) a Câmara Municipal compromete-se ainda a dar todo o apoio logístico, técnico, administrativo ou outro necessário à prossecução dos objectivos” (da Fundação), e considerando o impedimento legal do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do artigo 68º, nº1, alínea g) da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, aprovo e autorizo que, nos termos do disposto na segunda cláusula, parágrafo único, do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e a Fundação La-Salette para o ano 2008, se promova a assunção do pagamento de todas as despesas de energia eléctrica relativas ou associadas às festividades de La-Salette do ano de 2008. A imputação deste investimento vai ser realizado com a classificação económica 02020101 - Encargos de

Instalações da Câmara Municipal. Leve-se a ratificação ao Órgão Executivo na próxima reunião, para os efeitos estatuídos no artigo 68º, nº3 do último diploma supra citado.” =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte subscrito: “Ex.mos senhores Presidente da Câmara e Vereadores, apresentando a V. Exas. cordiais e respeitosos cumprimentos, venho trazer as seguintes questões: Foram retiradas as lombas da Rua Almeida Garrett, para que não dificultassem a passagem dos ciclistas do pelotão da Volta a Portugal, o que a todos aprouve. Agora, passados dez dias, ainda não foram recolocadas e dois dos ali moradores já interrogam até quando? Na verdade, a maioria dos condutores que por ali circulam deixaram de apontar o pé ao travão, o que faz com que a velocidade à minha porta se faça a oitenta ou mais, sendo certo que a via é estreita e nem sequer tem passeios. Pelo que me toca agradeço a colocação das lombas com brevidade e se possível novas. Também perto de mim, na Rua Boaventura de Sousa, o seu piso tem-se degradado e todos os dias desta semana tenho retirado cerca de dez pedrinhas que vou amontoando nas bermas, havendo necessidade não só de tapagem de buracos como, principalmente, de aplicação geral de alcatrão líquido, cobrindo-se com areia. Estou em crer que o Senhor Vereador Dr. Ricardo já se apercebeu dessa carência e o facto de ali residir não deve ser obstáculo para a realização daquela beneficiação, que se impõe. Passadas as Festas de La-Salette, há que referir que as mesmas agradaram à maioria dos Oliveirenses, bem como de visitantes. Alguns comentários (poucos) menos favoráveis limitaram-se a referir que “seria um tanto pobre”, retendo uma frase que apontava para “uma ornamentação de saldo” proveniente do Natal anterior... Na altura ter-me-á faltado coragem para perguntar “com quanto” teria contribuído para as festividades... Uma outra falta foi bastante apontada – nem um coreto no jardim para as Bandas tocarem. Senhor Presidente, senhores Vereadores: No dia 21 de Setembro próximo – um domingo –, pelas 13h, na Quinta dos Carvalhos, na Margonça, Cucujães, vai ter lugar o almoço/ convívio da Sociedade Columbófila de Azeméis, com distribuição de prémios referentes à campanha finda e que novamente consagrou a nossa colectividade campeã concelhia. Um dos troféus disputado já ao longo de mais de uma década tem sido a Taça da Cidade, oferta anual da edilidade, tal como a Taça Junta de Freguesia que já nos atendeu. Aguardamos que a Câmara também o faça. No entanto, não será por isso que o convite para participação naquele evento igualmente se faz todos os anos às presidências do município e da junta. Porque não sabemos se os senhores Vereadores do Partido Socialista alguma vez participaram em ocorrências semelhantes, tomamos a liberdade de tornar extensivo a V. Exas. igual convite, bastando que nos confirmem a sua presença, meramente para uma melhor organização dos nossos serviços. Por último, os duzentos anos de nascimento do Dr. José da Costa Sousa Pinto Basto que ocorrerá no próximo dia 12. Há dois anos, e ainda hoje, receio não chegar lá. Não perdi a esperança e estarei atento

